

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**GERAL**

**BONO ESPECIAL N° 4**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA**



**Carteira de Assistência Médica e Hospitalar da Associação Abrigo do Marinheiro (AMN)** - Conforme nota publicada no BONO Geral nº 764/2024, de 11NOV2024, foi realizada Pesquisa de Preços (Certame), visando à seleção de Administradoras de Benefícios, com o propósito de gerenciar a Carteira de Planos de Saúde da AMN junto às Unimed FERJ, Unimed Nacional e novas Operadoras de Saúde, de modo a diversificar o portfólio de produtos que passarão a ser oferecidos à Família Naval a partir de 1º de março de 2025.

Após a conclusão do Certame, o Conselho Deliberativo da AMN declarou vencedoras as seguintes Administradoras de Benefícios: Supermed, para gestão das Operadoras Unimed Nacional e Unimed FERJ; Qualicorp, para gestão das Operadoras Klini, Ampla e SulAmérica; e QualiVida (QV) Benefícios, para gestão das Operadoras NotreDame Intermédica (NDI) e OPLAN.

No que diz respeito à entrada da Administradora Supermed, para gestão das Unimed FERJ e Nacional, cabe esclarecer que todos os direitos e garantias dos Planos de Saúde anteriormente contratados serão mantidos. Contudo, a partir de 1º de março, será necessário que cada beneficiário atualize o aplicativo de sua Operadora de Saúde, para que seja gerada uma nova carteirinha. Outro ponto de atenção é que, a partir da competência de março, cujo pagamento é efetuado no início de abril, os boletos somente poderão ser acessados pelo sítio da Supermed na internet e, portanto, não estarão registrados na sistemática de débito automático em conta corrente. Vale registrar, entretanto, que os descontos em Bilhete de Pagamento (BP) permanecerão ativos e serão automaticamente redirecionados àquela Administradora.

Neste contexto, faz-se oportuno renovarmos nosso empenho em continuar oferecendo os melhores benefícios à Família Naval, razão pela qual, informamos que a AMN logrou pactuar reajuste de preços no percentual de 3,90% aos planos de saúde da Unimed FERJ, a partir 1º de março (mesmo percentual aplicado aos planos da Unimed Nacional em 1º de janeiro de 2025). Vale registrar que a média de reajustes dos planos coletivos por adesão, conforme dados de mercado, foi de 13,8%. Adicionalmente, informamos que os valores das coparticipações, para os planos que possuem essa modalidade, e os valores dos opcionais dos planos, não serão reajustados.

A Qualicorp manterá a gestão da SulAmérica e iniciará a gestão das Operadoras: Ampla, que oferecerá planos com diversos preços e características, de abrangência nacional e comercialização limitada a alguns Estados; e Klini, que oferecerá planos acessíveis para alguns municípios do Rio de Janeiro.

A QV Benefícios iniciará a gestão da NDI, com produtos de abrangência regionais e nacional, a serem comercializados para diferentes localidades de domicílio dos interessados; e a gestão da OPLAN, por meio de Plano Regional para a Costa Verde do Rio de Janeiro, visando ao atendimento das necessidades da Família Naval no Complexo Naval de Itaguaí, bem como nas Regiões da Marambaia e de Angra dos Reis.

Para maior facilidade de consulta, as tabelas de preços dos novos planos poderão ser

acessadas no sítio do Abrigo do Marinheiro na Internet, por meio do endereço <https://www.abrigo.org.br/conheca-os-planos-de-saude-comercializados>.

Nessa fase de alteração das administradoras contratadas pela AMN, é fundamental que cada consignante verifique seus descontos em Bilhete de Pagamento (BP), pois nos casos em que houver falta de margem consignável, o Sistema de Pagamentos da Marinha (SISPAG-2) poderá deixar de processar valores a serem descontados, devido à alteração na ordem de entrada das inclusões de desconto. Desse modo, caso seja constatada a não ocorrência do desconto do valor constante na tabela de preços de março de 2025, o consignante poderá entrar em contato com o Posto de Atendimento da AMN mais próximo, ou informar sua situação, via canal “Fale Conosco”, para obter instruções sobre como efetuar o pagamento da mensalidade.

A AMN solicita ainda que seus associados mantenham seus dados cadastrais atualizados, por meio de acesso ao nosso sítio na internet ([www.abrigo.org.br](https://www.abrigo.org.br)), com o propósito de permitir que as comunicações de interesse possam ser transmitidas aos beneficiários.

Quaisquer demandas (dúvidas, reclamações, solicitações ou sugestões) poderão ser dirimidas via canal “Fale Conosco” (que gera um número de protocolo), também disponibilizado no sítio desta Associação, por intermédio do link de acesso <https://www.abrigo.org.br/fale-conosco>.